

## **PRÉ ACORDO COLETIVO DE TRABALHO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2012-2013**

Pelo presente instrumento de um lado, a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES – FENADADOS**, neste ato representada pelo Presidente **CARLOS ALBERTO VALADARES PEREIRA** e a **COBRA TECNOLOGIA S.A.**, neste ato representado pelo seu Presidente o senhor **LUIS ANICETO SILVA CAVICCHIOLI**, celebram o presente **PRÉ-ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, com objetivo de amparar a negociação coletiva de trabalho entre as partes, nos termos que se seguem:

**Artigo 1º** – Fica assegurada a manutenção da data-base em 1º de outubro, para início da vigência das normas e condições de trabalho que vierem a ser estabelecidas através do processo de negociação coletiva, independentemente de prolação de sentença normativa.

**Parágrafo único** – A aplicação retroativa das normas e condições que vierem a ser celebradas fica acordada entre as partes, para efeito do disposto no inciso II artigo 613 da CLT.

**Artigo 2º** – Fica acordado entre as partes que o ACT – 2011/2012 será mantido durante a vigência deste Pré-Acordo.

**Artigo 3º** – As partes renovam seu compromisso em desenvolver o processo de negociação coletiva, discutindo o conjunto de reivindicações da categoria profissional para o acordo 2012/2013, obedecendo aos seguintes princípios:

I – Do tratamento ético e respeitoso;

II – Da boa fé;

III – Da cooperação, relativa a disponibilização por parte da COBRA TECNOLOGIA das informações solicitadas pela FENADADOS, ressalvadas aquelas de caráter sigiloso ou reservado, mediante justificativa;

IV – Da concessão mútua, a fim de se manter o espírito de negociação permanente.

**Artigo 4º** – No ato da assinatura deste Termo, as partes estabelecerão o calendário das reuniões da mesa de negociação.

**Artigo 5º** – O presente instrumento vigorará até a conclusão das negociações e assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013 ou prolação de sentença normativa.

Brasília, 30 de agosto de 2012.

Pela FENADADOS

---

**CARLOS ALBERTO VALADARES PEREIRA**

---

**JOCELINO SOARES DE AMORIM**  
**Coordenador Nacional de Campanha**

Pela COBRA TECNOLOGIA

---

**LUIS ANICETO SILVA CAVICCHIOLI**